



DECRETO Nº 084/2020

Dispõe sobre a Criação e Nomeação do Comitê de Execução da Elaboração da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Dois Irmãos – O (PMSB).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 71, II e IV da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445/07 e do Decreto Federal nº 7.217/10.

CONSIDERANDO a necessidade de revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico respeitando o art. 19, § 4º da Lei Federal nº 11.445/07.

DECRETA:

Art. 1º. Criar e instituir o Comitê de Execução da Elaboração do PMSB desta municipalidade, composto pelos membros nomeados e empossados, após indicação do gestor municipal.

Art. 2º. O comitê de que trata o artigo anterior tem a seguinte composição:

- a) Marina Carvalho Pires - Engenheira Ambiental, responsável pela Elaboração e Coordenação da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, Designer Gráfico, Levantamento de dados socioeconômicos e Diagnostico do Manejo dos Resíduos Sólidos (Coordenadora);
- b) Lauro Ribeiro Viana Junior - Engenheiro Ambiental e Civil, responsável pelas Projeções Populacionais e Estimativas, Elaboração de Mapas e Relatórios cartográficos;
- c) Marianna Carvalho - Engenheira Civil, responsável pelas componentes

Esgotamento Sanitário e drenagem e de manejo das águas pluviais;

d) Manoel Gonçalves Pires - Assistente Social, responsável pela componente Mobilização Social junto à comunidade;

e) Bruna Oliveira Almeida - Estagiária em Engenharia Ambiental, responsável pela construção de cenários e diagnostico do Abastecimento de Água

f) **JEYDSON LUCKYANN FERST** – Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, técnico indicado pela prefeitura para fiscalização da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins/TO, 15 de Maio de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 085/2020

Dispõe sobre a Criação e Nomeação do Comitê de Coordenação da Elaboração da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Dois Irmãos – TO (PMSB).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**,

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 71, II e IV da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445/07 e do Decreto Federal nº 7.217/10.



ANO I – DOIS IRMÃOS – SEGUNDA - FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020 – Nº 016.

CONSIDERANDO a necessidade de revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico respeitando o art. 19, § 4º da Lei Federal nº 11.445/07.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o controle social da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico respeitando o art. 47 da Lei Federal nº 11.445/07.

DECRETA:

Art. 1º. Criar e instituir o Comitê de Coordenação da Elaboração do PMSB desta municipalidade, composto pelos membros nomeados e empossados, após indicação do gestor municipal.

Art. 2º. O comitê de que trata o artigo anterior tem a seguinte composição:

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (Coordenador)

Titular: Rogerio Rodrigues Medrado

Suplente: Francisco De Assis Alves Carneiro

b) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Douglas Oliveira Santos

Suplente: Kário Neres Ribeiro

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Hiago Miranda Lopes.

Suplente: Ismael Alves Dantas

d) Conselho Municipal de Meio Ambiente

Titular: Claudiana da Silva Moreira

Suplente: Manoel Pereira Costa

e) Associação Nova Vida

Titular: Gilson Silva Carneiro

Suplente: Raimundo Lopes da Costa

f) Câmara Municipal dos Vereadores de Dois Irmãos – TO

Titular: Eraldo Coelho Oliveira

Suplente: Rodolfo Ribeiro Junior

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins/TO, 15 de Maio de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES

Prefeito Municipal



Diário Oficial
Eletrônico de Dois Irmãos

**WANILSON COELHO
VALADARES**

Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro N°: D20200518016